

SELEÇÃO PARA CURSO DA APRENDIZAGEM NO CAMP – VOLTA REDONDA

Edital RH nº 01/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de **25 vagas** destinadas a **COTA – No curso de APRENDIZ ADMINISTRATIVO**, na modalidade de Aprendizagem, que será realizada no CAMP – Volta Redonda (QUADRO I).

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	VAGAS PARA COMUNIDADE
CURSO BÁSICO DE APRENDIZAGEM DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1280h	25	MANHÃ/TARDE	25
TOTAL GERAL				25

2. DOS PRÉ REQUISITOS PARA FAZER O CURSO

2.1 Ter idade de 16 anos a 20 anos.

2.2 Estar cursando do 9º do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio em 2021.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas pelo site de talentos da Santa Casa (www.scbm.org.br), no link “trabalhe conosco”, no campo área de interesse escolher “jovem aprendiz” no período de **(21/12/2020 a 27/12/2020)**;

3.2. As inscrições terão o limite máximo de 200 inscritos, dos quais serão selecionados 70 para a próxima etapa.

3.3. Ao ser completado o total máximo de inscritos conforme mencionado no item 3.2 o site encerrará automaticamente as inscrições;

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

3.5. Os selecionados para a etapa de prova serão comunicados pelo e-mail cadastrado no site, assim como todas as comunicações referentes ao processo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Inscrição on-line - site

Avaliação de perfil – Santa Casa Barra Mansa

Prova de conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática e Redação – CAMP - VR

Entrevista comportamental – Santa Casa - Barra Mansa

Exame médico e entrega de documentos – Santa Casa - Barra Mansa

4.2. Calendário do Processo de Seletivo:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	21/12/2020 a 27/12/2020	A partir de 07:00h do dia 21/12 a 23:59h do dia 27/12/2020*	www.scbm.org.br (trabalhe conosco)
Prova Escrita Conhecimentos Gerais, Matemática e Redação	Dia 07/01/2021 (quinta- feira) 23 candidatos	9:00 h	CAMP Volta Redonda
	Dia 07/01/2021 (quinta- feira) 23 candidatos	14:00 h	
	Dia 08/01/2021 (sexta- feira) 24 candidatos	9:00 h	
Resultado – Prova Escrita	14/01/2021	7:00h	www.scbm.org.br e e-mail dos candidatos
Entrevista	15 a 27/01/2021	A definir	Santa Casa Barra Mansa
Exame Médico e entrega de documentos SCBM**	21/01/2021	A definir	Santa Casa
Matrícula CAMP – VR**	29/01/2021	8:30 h - 6 candidatos 10:30h - 7 candidatos	CAMP Volta Redonda
	01/02/2021	8:30h – 6 candidatos 10:00h - 6 candidatos	
Início das aulas	08/02/2021	Conforme horário escolar do selecionado	CAMP Volta Redonda SCBM

*serão priorizados os 200 primeiros inscritos que estejam nos parâmetros estabelecidos neste edital, para a etapa de avaliação de perfil.

** o candidato menor de idade necessariamente deverá estar acompanhado de um responsável legal.

4.3. A prova escrita será realizada no Centro de Formação Profissional CAMP – VR Círculo de amigos do menor patrulheiro de Volta Redonda, localizado à Rua Mariana do Carmo Nogueira Reis, nº 289 – Vila Mury-Volta Redonda RJ.

4.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido para início dos exames, munido do documento original de identidade pessoal, sem os quais não lhe será permitido à realização da prova. Além disso, deverá o candidato portar **caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha**.

4.5. Os acessos aos locais de prova serão fechados, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.

4.6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou comunicação de dados e informações.

4.7. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, sendo considerado eliminado o candidato que não estiver presente ao local e horários de prova definidos neste Edital.

4.8. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde estiver realizando a prova depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início do exame.

4.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando todos entregarem a prova.

4.10. Conteúdo programático das provas para o processo seletivo:

- **Matemática:** Regra de três simples e composta, porcentagem, multiplicação e média ponderada;
- **Conhecimentos gerais:** Interpretação de texto, inglês básico e gramática;
- **Redação:** Temas da atualidade

4.11. A prova terá duração máxima permitida de 3 (três) horas, findas as quais serão recolhidas as provas.

4.12. Os critérios de desempate serão considerados, nesta ordem:

- 1º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos em Matemática;
- 2º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 3º: conteúdo em maior conformidade com o tema proposto, atendendo as estruturas básicas de redação (introdução, desenvolvimento e conclusão)

4.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora ou instrumento assemelhado, aparelho celular, equipamento eletrônico, nem consulta a outro candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato classificado no processo de seleção receberá um email para comparecer a Santa Casa e no caso de menores, deverá estar acompanhado de seu responsável legal. O exame de admissão e informações das próximas etapas será previamente informado pela equipe de Recursos da Santa Casa – **Acesso pela Rua Cristóvão Leal, Centro – Barra Mansa.**

5.2. O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Carteira de Identidade do candidato (original e cópia). A Carteira de Identidade deverá estar com a validade em dia;
- b) Apresentar Carteira de Identidade do responsável - no caso de candidatos menores de idade (original e cópia);
- c) Apresentar CPF do candidato (original e cópia);
- d) Apresentar CPF do responsável (original e cópia);
- e) Título de eleitor
- f) Cartão de vacina e SUS
- g) Apresentar comprovante de escolaridade mínima (original) – de acordo com o item 2.2;
- h) Certificado reservista (para o sexo masculino)
- i) Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- j) 03 (três) fotos 3x4.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

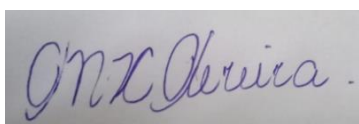
5.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no local e data informada conforme estabelecido no item 4.1;

5.4. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas em edital.

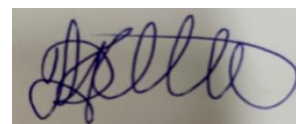
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na escola do CAMP –VR, conforme prévio encaminhamento pelo RH.
- 6.2. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.
- 6.3. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas em edital no período reservado para matrícula;
- 6.5. **O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas deste processo será automaticamente eliminado.**
- 6.6. O CAMP – VR reserva-se ao direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou revisão de prova.
- 6.7. Para a divulgação do resultado final, a **Santa Casa/CAMP** reserva-se ao direito de apresentar apenas a classificação dos candidatos.

Barra Mansa, 17 de dezembro de 2021.



Patrícia Maria Xavier Neves Pereira
Coordenadora CAMP-VR
CAMP – Volta Redonda



Deisilene Nascimento
Gerente de RH
Santa Casa Barra Mansa